



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU  
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE  
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação, por ordem do Sr. Fernando Henrique Goersch Bastos, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo Nº. 08.02.001/2017, alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08.02.001/2017-DP** para a contratação da empresa **PRIMTEC ELETRICA LTDA - EPP**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de caráter emergencial da parte elétrica do Centro de Especialidade Odontológica Danilo Dalmo da Rocha Correa, devido a um curto elétrico que paralisou todo o atendimento na Unidade.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de caráter emergencial da parte elétrica do Centro de Especialidade Odontológica Danilo Dalmo da Rocha Correa, devido a um curto elétrico que paralisou todo o atendimento na Unidade de Saúde mantida pela Consórcio Publico de Saúde Interfederativo do vale do Curu - CISVALE, portanto a presente contratação viabilizara a execução dos serviços, cujo valor global da execução é de **R\$ R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e quinhentos Reais)**. A dispensa de licitação fundamenta-se na Lei Nº. 8.666/93; Art. 23, §8; art. 24, inciso II, § 1ºe na Lei Nº. 11.107/05 Art. 17; devidamente atualizada, em função de o dispêndio contratado encontrar-se dentro do limite de dispensa pelo valor.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**O preço da contratação justifica-se pelo fato de PRIMTEC ELETRICA LTDA - EPP, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, cujo preço proposto para a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de caráter emergencial da parte elétrica do Centro de Especialidade Odontológica Danilo Dalmo da Rocha Correa, devido a um curto elétrico que paralisou todo o atendimento na Unidade, é de R\$ R\$**



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APIARÉS – CAUCAIA – GENERAL SAMPAIO – ITAPAJÉ – PENTECOSTE – PARACURU – PARAIPABA – SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE

SÃO LUIZ DO CURU – TEJUÇUOCA

15.500,00 ( Quinze Mil e quinhentos Reais) **.As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento com as seguintes rubricas: 0101.10.302.0002.2.002** Gerenciamento CEO de Caucaia mantido pelo CISVALE; Elemento de Despesas **3.3.90.39.00-** Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos **007-** Outros Recursos Destinado à Saúde.

Caucaia/CE, 09 de fevereiro de 2017.

*Claudia Bernarda Medeiros*  
**CLAUDIA BERNARDA MEDEIROS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CISVALE

CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU  
APUIARÉS – CAUCAIA – GENERAL SAMPAIO – ITAPAJÉ – PENTECOSTE – PARACURU – PARAIPABA – SÃO GONÇALO DO

AMARANTE

SÃO LUIZ DO CURU – TEJUÇOCA



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, Sra. Cláudia Bernarda Medeiros, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08.02.001/2017- DP**, fundamentada na Lei Nº. 8.666/93; Art. 23, §8; art. 24, inciso II, § 1º e na Lei Nº. 11.107/05; Art. 17, para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de caráter emergencial da parte elétrica do Centro de Especialidade Odontológica Danilo Dalmo da Rocha Correa, devido a um curto elétrico que paralisou todo o atendimento na Unidade**, em favor da empresa **PRIMTEC ELETRICA LTDA - EPP**, cujo valor global é de **R\$ R\$ 15.500,00 ( Quinze Mil e quinhentos Reais )**. Assim, vêm comunicar ao Exmo. Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, Sr. Fernando Henrique Goersch Bastos, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida contratação e ordem de empenho.

Caucaia/CE, 10 de fevereiro de 2017.

*Cláudia Bernarda Medeiros*  
**CLÁUDIA BERNARDA MEDEIROS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**CISVALE**



**SECRETARIA DA SAÚDE**  
Governo do Estado do Ceará

**CISVALE**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**  
APUIARÉS – CAUCAIA – GENERAL SAMPAIO – ITAPAJÉ – PENTECOSTE – PARACURU – PARAIPABA – SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE  
SÃO LUIZ DO CURU – TEJUÇOCA



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ilmo. Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, Sr. Fernando Henrique Goersch Bastos, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08.02.001/2017-DP** no valor de **R\$ R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e quinhentos Reais )**, em favor de **PRIMTEC ELETRICA LTDA - EPP**, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de caráter emergencial da parte elétrica do Centro de Especialidade Odontológica Danilo Dalmo da Rocha Correa, devido a um curto elétrico que paralisou todo o atendimento na Unidade**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Caucaia/CE, 10 de fevereiro de 2017.

  
**Fernando Henrique Goersch Bastos**

Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE



**CISVALE**



**SECRETARIA DA SAÚDE**  
Governo do Estado do Ceará



**CISVALE**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**

APUIARÉS – CAUCAIA – GENERAL SAMPAIO – ITAPAJÉ – PENTECOSTE – PARACURU – PARAIPABA – SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE  
SÃO LUIZ DO CURU – TEJUÇOCA

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. Fernando Henrique Goersch Bastos, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.02.001/2017 – DP**, a seguir: Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de caráter emergencial da parte elétrica do Centro de Especialidade Odontológica Danilo Dalmo da Rocha Correa, devido a um curto elétrico que paralisou todo o atendimento na Unidade de Saúde, tendo como favorecida a empresa **PRIMTEC ELETRICA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ Nº 73.398.299/0001-58 no Valor de **R\$ R\$ 15.500,00**). A presente dispensa encontra se Fundamentada Legalmente na Lei Nº. 8.666/93; Art. 23, §8; Art. 24, inciso II, § 1º e Lei Nº. 11.107/05; Art. 17; Declaração de dispensa de licitação, emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE.

Caucaia/CE, 10 de fevereiro de 2017.

*Claudia Bernarda Medeiros*  
**CLAUDIA BERNARDA MEDEIROS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**CISVALE**



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



**CISVALE**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**

APIARÉS – CAUCAIA – GENERAL SAMPAIO – ITAPAJÉ – PENTECOSTE – PARACURU – PARAIPABA – SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE  
SÃO LUIZ DO CURU – TEJUÇUOCA

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO (AFIXAÇÃO)**

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no quadro de avisos deste órgão, na data de 10 de fevereiro de 2017, o Extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08.02.001/2017-DP**, objeto do Processo Administrativo Nº. 08.02.001/2017, referente à **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de caráter emergencial da parte elétrica do Centro de Especialidade Odontológica Danilo Dalmo da Rocha Correa, devido a um curto elétrico que paralisou todo o atendimento na Unidade.** Tendo como favorecida a empresa **PRIMTEC ELETRICA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ Nº 73.398.299/0001-58 no Valor de **R\$ R\$ 15.500,00 ( Quinze Mil e quinhentos Reais )**

Caucaia/CE, 10 de fevereiro de 2017.

*Claudia Bernarda Medeiros*  
**CLAUDIA BERNARDA MEDEIROS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação